



# CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

Rua Desembargador Munhoz de Melo, 413 – Caixa Postal, 31 – CEP 86.630-000

FONE/FAX (43) 3675-1393

CNPJ: 00.999.114/0001-97

Site: [www.centenariodosul.pr.leg.br](http://www.centenariodosul.pr.leg.br)

E-mail: [cmcensul@bol.com.br](mailto:cmcensul@bol.com.br)

EXMO. SR.

**MARLON CRUZ PRÊMOLI**

M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTENÁRIO DO SUL – PR

## INDICAÇÃO Nº 096/2019

**OS VEREADORES**, infra-assinados, com assento a Câmara Municipal, nos termos regimentais, em **REGIME DE URGÊNCIA** em ouvindo o Plenário, **INDICAM** ao chefe do poder executivo municipal, através do setor competente, **enviar o projeto de lei que regulamenta o piso salarial para professores de educação infantil, jornada de 40 horas, lotada na Super Creche.**

**JUSTIFICATIVA:** Há alguns meses atrás foram contratadas as professoras de educação infantil aprovadas em concurso público e até agora não estão recebendo o piso nacional e também que seja pago a diferença salarial que não receberam.

Plenário Maurício Fagundes de Souza, em 02 de Setembro de 2019

**OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE**  
Vereador

**MARCO AURÉLIO BERTAN**  
Vereador